

HOSPITAL NAVAL DE LADARIO

Estudo Técnico Preliminar 40/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63063.000896/2026-50

2. Descrição da necessidade

O objeto é a Dispensa de Licitação visando a aquisição de recarga de extintores, a fim de suprir as necessidades do Hospital Naval de Ladário, com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	1058-RECARGA EXTINTOR PQS BC 04kg- 84241000	5.00	R\$ 40.00	200.00
2	1065 - RECARGA EXTINTOR CO2 04kg - 84241000	3.00	R\$ 110.00	330.00
3	1066 - RECARGA EXTINTOR CO2 06kg- 84241000	25.00	R\$ 170.00	4250.00
4	1075 - RECARGA EXTINTOR AP 10 litros- 84241000	15.00	R\$ 40.00	600.00
5	1052 -RECARGA EXTINTOR PQS ABC 04kg-84241000	2.00	R\$ 50.00	100.00
6	1053- RECARGA EXTINTOR PQS ABC 06kg- 84814000	8.00	R\$ 70.00	560.00
7	1063 - RECARGA EXTINTOR PQS BC 50kg- 84241000	2.00	R\$ 450.00	900.00
8	1123- TESTE HIDROSTATICO EM EXTINTOR- 28043000	10.00	R\$ 25.00	250.00
TOTAL: 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais)				

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Administrativo	JULIO NUNES RODRIGUES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Hospital Naval de Ladário (HNL), única unidade Hospitalar da Marinha na área do 6º Distrito Naval, situado na cidade de Ladário, A contratação é aquisição de recarga de extintores do Hospital Naval de Ladário.

5. Levantamento de Mercado

Foram realizadas as pesquisas de preço para o bens relacionados neste estudo preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para recarga de extintores de incêndio no Hospital Naval de Ladário, assegurando conformidade com normas técnicas, por meio de dispensa eletrônica com disputa, garantindo transparência e eficiência na aquisição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa de recarga de 7 (sete) extintores de incêndio do Hospital Naval de Ladário, podendo variar conforme a necessidade durante o período contratual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.190,00

“O valor estimado para a recarga de extintores de incêndio do Hospital Naval de Ladário é de R\$ 7.190,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação é necessário para facilitar o pagamento, garantindo que o hospital consiga atender ao orçamento de forma mais equilibrada. Além disso, o parcelamento pode ser indicado caso a instalação e ativação dos serviços ocorram em fases, atendendo diferentes áreas do hospital de forma gradativa. O parcelamento também pode ser útil caso haja diferenças nas necessidades de serviços entre os setores que exigem contratos distintos para melhor gestão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da empresa para recarga dos extintores de incêndio está prevista no planejamento anual de recarga e segurança do Hospital Naval de Ladário, garantindo a continuidade das atividades da unidade e a conformidade com normas de segurança contra incêndio.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantia da segurança contra incêndios no Hospital Naval de Ladário.
- Conformidade com normas técnicas e regulamentações vigentes
- Rapidez e eficiência no atendimento, evitando riscos e interrupções nas atividades.

- Transparência e competitividade, por meio da dispensa eletrônica com disputa.

13. Providências a serem Adotadas

Essas providências garantirão:

- Cotação entre fornecedores habilitados para garantir o melhor preço e atendimento.
- Verificação da documentação da empresa contratada (regularidade fiscal, registros, certificados de segurança).
- Acompanhamento e fiscalização da execução do serviço pelo setor de manutenção do Hospital Naval de Ladário.
- Emissão de relatórios de conclusão da recarga e manutenção de cada extintor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais resultantes da aquisição destes bens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que a dispensa de licitação foi inicialmente fundamentada em análise técnica e administrativa da situação específica, a qual posteriormente se demonstrou insustentável em virtude de inconsistências nos itens apresentados, foi identificada a necessidade de revogar o procedimento de dispensa de licitação.

Durante a revisão do painel comparativo dos itens e serviços descritos, foi observado que alguns deles não estavam alinhados com as especificações técnicas mínimas ou com os parâmetros estabelecidos para garantir a adequação das propostas. A comparação entre as ofertas não refletiu a realidade do mercado e os preços ou características dos itens, gerando um risco potencial de prejuízo à administração pública, além de comprometer a eficiência e a economicidade do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIO NUNES RODRIGUES

Equipe de apoio